

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2018	15h	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.967, de 2018, que “institui Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, nos termos do artigo 62, II, *b*, essa comissão é de parecer favorável à admissibilidade e aprovação do referido projeto de lei. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

Os pareceres da CAS, da CEOF e da CESC já foram aprovados.

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.967, de 2018, que “institui Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Considerando os temas de responsabilidade, de competência da Comissão de Constituição e Justiça relativos à juridicidade, à legalidade, à técnica legislativa, à regimentalidade e a outros aspectos previstos no nosso Regimento Interno, não se observa óbice à evolução do projeto.

O parecer deste Relator é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 14 Deputados.